

ATO Nº 891/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 001/2015 DETRAN/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de setembro de 2015;

Considerando o Edital que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 29 de agosto de 2017;

Considerando a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 10335535-19.2020.8.11.0001- Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá - Comarca de Cuiabá;

Considerando os termos dos Processo administrativo nº 156160/2021;

Considerando, finalmente o que determina os itens 17.2 e 17.5 do Edital n. 001/2015 DETRAN/MT.

**R E S O L V E:**

Nomear para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO - PcD

PERFIL: FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - PcD

POLO: RONDONÓPOLIS

| CLASS | INSCRIÇÃO | NOME                       | NASCIMENTO           | DOCUMENTO          | PF  |
|-------|-----------|----------------------------|----------------------|--------------------|-----|
| 2     | 65400-0   | JAUDSON<br>RODRIGUES SILVA | ARAUJO<br>20/04/1991 | 21090661<br>SSP/MT | 110 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de março de 2022.